



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1542

quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.....	1
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2024....	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº121/2024....	4
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº116/2024....	5
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº123/2024....	6
AVISO DE LICITAÇÃO.....	8
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 37/2025.....	8
JURÍDICO.....	9
DECRETO Nº 130/2025, de 20 de Outubro de 2025.....	9
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.....	9
DECRETO Nº 131/2025, de 20 de Outubro de 2025.....	14
Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.....	14

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MEDCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.147.982/0001-04, com sede à RUA SAO VICENTE DE PAULO, Nº 707, BAIRRO CENTRO, CAMPOS GERAIS,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1542 quinta-feira, 23 de outubro de 2025

CEP 37.160-000, MINAS GERAIS, neste ato representado por LAIS MILENA BARROS, inscrito no CPF sob o n.º 083.XXX.XXX-69, BRASILEIRA, habilitada na Inexigibilidade n.º 66/2024, denominada apenas **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si a presente prorrogação, Processo n.º 133/2024, Inexigibilidade n.º 66/2024, Contrato N.º 175/2024, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de Consultas Médicas com atendimento médico especializado em Ginecologia e Obstetrícia obedecidas às especificações descritas no Anexo II, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 175/2024 até o dia **24/10/2026** conforme faculta o Item 11 – Prazos do Edital de Chamamento Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições do contrato ora aditado.

Santana da Vargem, 16 de Outubro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

MEDCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços n.º 117/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1542 quinta-feira, 23 de outubro de 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.854.165/0001-94, localizada na Rua Doutor Cristiano Machado nº 28, bairro Centro, Vespasiano / MG, CEP 33.200-330, neste ato representado por RENATA FARIA DE REZENDE DA SILVA, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 010.762.936-46, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 117/2024, referente ao Pregão nº 33/2024, em decorrência do Processo nº 115/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 117/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **24/10/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Ite m	U n	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitá rio	Valor Total
30	UN	MESA DE REUNIAO (03884-004120)	UFFICIO MÓVEIS	1	1.180,00	1.180,00
32	UN	MESA DE TRABALHO EM "L"	UFFICIO MÓVEIS	13	479,00	6.227,00
33	UN	MESA DE TRABALHO RETANGULAR	UFFICIO MÓVEIS	24	289,00	6.936,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 24/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1542

quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Santana da Vargem, 22 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS
LTDA
CNPJ nº 47.854.165/0001-94

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº121/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 121/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.646.580/0001-52, localizada na Rua Joao Machado nº 143, bairro Centro, Balneário Barra Do Sul / SC, CEP 89.247-000, neste ato representado por FRANCIELE FORMIGARI, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 073.337.809-96, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 121/2024, referente ao Pregão nº 33/2024, em decorrência do Processo nº 115/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 121/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **24/10/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Ite m	U n	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitá rio	Valor Total
21	UN	GELADEIRA/REFRIGERADOR (17758-018293)	CONSUL	1	2.921,00	2.921,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 24/10/2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1542 quinta-feira, 23 de outubro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 22 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

FRANCIELE ELETRO LTDA
CNPJ nº 47.646.580/0001-52

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº116/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 116/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **INB COMERCIO LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **INB COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.029.546/0001-88, localizada na Rua Arriconha nº 393, SALA 102, bairro Alvorada, Contagem / MG, CEP 32.041-550, neste ato representado por IGOR ALEXANDRE CORDEIRO DE CASTRO, portador do Documento de Identidade RG nº, inscrito no CPF sob o nº 137.925.346-22, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 116/2024, referente ao Pregão nº 33/2024, em decorrência do Processo nº 115/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 116/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **24/10/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Ite	U	Descrição	Marca	Qtde	Valor	Valor
-----	---	-----------	-------	------	-------	-------



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1542 quinta-feira, 23 de outubro de 2025

m	n				Unitá rio	Total
8	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	IDEAFLEX	80	380,00	30.400
13	UN	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM ENCOSTO EM TELA	IDEAFLEX	4	830,00	3.320,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 24/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 23 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

INB COMERCIO LTDA
CNPJ nº 43.029.546/0001-88

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº123/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 123/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.334.347/0001-64, localizada na Estrada Estrada Do Mursa nº 2737, GALPAO02, bairro Sítio Do Mursa, Várzea Paulista / SP, CEP 13.226-200, neste ato representado por CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1542 quinta-feira, 23 de outubro de 2025

271.322.578-70, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 123/2024, referente ao Pregão nº 33/2024, em decorrência do Processo nº 115/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 123/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **24/10/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	ARMARIO BAIXO COM RODAPE DE AÇO	FORTE ROCHA/ FORTE ROCHA	17	400,00	6.800,00
12	UN	CADEIRA ISO	FORTE ROCHA/ FORTE ROCHA	88	100,00	8.800,00
31	UN	MESA DE TRABALHO DIVIDIDA EM 03 MÓDULOS	FORTE ROCHA/ FORTE ROCHA	24	570,00	13.680,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 24/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1542

quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Santana da Vargem, 23 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS
LTDA
CNPJ nº 26.334.347/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 37/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 37/2025 – Processo Licitatório nº 103/2025. Objeto: **Pregão eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LED, locação de banheiros tipo contêiner, brigadistas, equipes de apoio e outras estruturas complementares) para o Município de Santana da Vargem/MG** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **29/10/2025** a partir das 08h00min com término no dia **10/11/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **10/11/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

DECRETO Nº 130/2025, de 20 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1542 quinta-feira, 23 de outubro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 131.268,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 281) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$268,00
(Despesa 281) Recursos não Vinculados de Impostos		268,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$7.900,00
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		7.900,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$1.000,00
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$1.672,77
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		1.672,77
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$1.120,00
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		1.120,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$15.935,60
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		15.935,60
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$1.489,96
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		1.489,96
1.500.000.0000.000		



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1542 quinta-feira, 23 de outubro de 2025

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$2.611,45
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		2.611,45
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$1.656,59
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		1.656,59
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$7.007,57
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		7.007,57
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$1,09
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		1,09
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$8.446,58
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		8.446,58
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$6.996,16
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		6.996,16
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$1.162,23
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		1.162,23
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$29.300,00
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		29.300,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$1.000,00
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
1.500.000.0000.000		



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1542 quinta-feira, 23 de outubro de 2025

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000.0000.000

R\$1.000,00
1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000.0000.000

R\$700,00
700,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000.0000.000

R\$42.000,00
42.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 326) 02.081.08.245.0801.2342-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
(Despesa 326) Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000.0000.000

R\$268,00
268,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 16) 02.011.04.122.0402.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
(Despesa 16) Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000.0000.000

R\$7.900,00
7.900,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 15) 02.011.04.122.0402.2002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
(Despesa 15) Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000.0000.000

R\$1.000,00
1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 14) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação
(Despesa 14) Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000.0000.000

R\$1.672,77
1.672,77

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 13) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
(Despesa 13) Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000.0000.000

R\$1.120,00
1.120,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 12) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
(Despesa 12) Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000.0000.000

R\$15.935,60
15.935,60

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 11) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
(Despesa 11) Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000.0000.000

R\$1.489,96
1.489,96

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 10) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
(Despesa 10) Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000.0000.000

R\$2.611,45
2.611,45



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1542 quinta-feira, 23 de outubro de 2025

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 9) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1.656,59
(Despesa 9) Recursos não Vinculados de Impostos	1.656,59
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 8) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$7.007,57
(Despesa 8) Recursos não Vinculados de Impostos	7.007,57
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 7) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$1,09
(Despesa 7) Recursos não Vinculados de Impostos	1,09
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 6) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$8.446,58
(Despesa 6) Recursos não Vinculados de Impostos	8.446,58
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 4) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$6.996,16
(Despesa 4) Recursos não Vinculados de Impostos	6.996,16
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 5) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.162,23
(Despesa 5) Recursos não Vinculados de Impostos	1.162,23
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 17) 02.011.04.122.0402.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$29.300,00
(Despesa 17) Recursos não Vinculados de Impostos	29.300,00
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 18) 02.011.04.122.0402.2003-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	R\$1.000,00
(Despesa 18) Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 19) 02.011.04.122.0402.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$1.000,00
(Despesa 19) Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 20) 02.011.04.122.0402.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$700,00
(Despesa 20) Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 511) 02.011.04.122.0402.2371-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$42.000,00
(Despesa 511) Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
1.500.000.0000.000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1542 quinta-feira, 23 de outubro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 131/2025, de 20 de Outubro de 2025.

**Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento
programa de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.169,14, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(Despesa 281) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$3.197,94
(Despesa 281) Recursos não Vinculados de Impostos	3.197,94
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(Despesa 281) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$31,05
(Despesa 281) Recursos não Vinculados de Impostos	31,05
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 588) 02.071.10.301.1003.2217-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$237,60
(Despesa 588) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	237,60
2.621.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 588) 02.071.10.301.1003.2217-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$9,96
(Despesa 588) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9,96
2.621.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1542 quinta-feira, 23 de outubro de 2025

(Despesa 8) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$14.692,59
(Despesa 8) Recursos não Vinculados de Impostos 14.692,59
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 617) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$3.000,00
(Despesa 617) (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde 3.000,00
2.601.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 617) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$2.000,00
(Despesa 617) (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde 2.000,00
2.601.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 277) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$3.197,94
(Despesa 277) Recursos não Vinculados de Impostos 3.197,94
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 289) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$31,05
(Despesa 289) Recursos não Vinculados de Impostos 31,05
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 589) 02.071.10.301.1003.2217-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$237,60
(Despesa 589) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 237,60
2.621.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 590) 02.071.10.301.1003.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$9,96
(Despesa 590) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 9,96
2.621.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 5) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$14.692,59
(Despesa 5) Recursos não Vinculados de Impostos 14.692,59
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 618) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$3.000,00
(Despesa 618) (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde 3.000,00
2.601.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 619) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.000,00
(Despesa 619) (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde 2.000,00
2.601.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1542 quinta-feira, 23 de outubro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Sara Veríssimo Souza